



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAURICIO MANOEL GUERRA E RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End: Rua São João, nº 290 – Centro - CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**LOCADORES: MAURICIO MANOEL GUERRA**

End: Alameda dos Pequis nº 90, Bairro: Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 027.252.856-07 - C.I. MG.7.217.745 SSP/MG

**LOCADORES: RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA**

End: Rua Cinco nº 110, Condominio Portal da Liberdade

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 030.220.626-48 - C.I. nº MG-6.112.122 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 049/2013, do Imóvel localizado à Avenida Julio Clovis Lacerda, nº 491 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação de Unidade do Caps 1 – Centro de Atenção Psicossocial, firmado em 19/08/2013, referente à Dispensa 032/2013, Processo 108/2013, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de reajuste conforme índice do IGPM e prorrogação do prazo, em conformidade com o artigo 62 da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

- 3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 19 de agosto de 2014, com término previsto para o dia **18 de Agosto de 2015**, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato de locação que passa a ter a seguinte redação:

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 3.159,79** (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 37.917,48 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

*[Handwritten signatures and initials]*



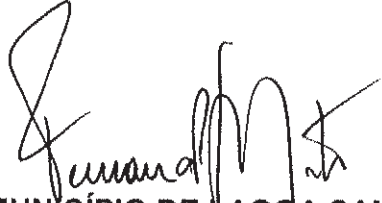
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUARTA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

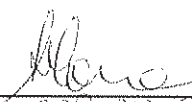
Lagoa Santa, 04 de Agosto de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**LOCATÁRIO**

  
**MAURICIO MANOEL GUERRA**  
**LOCADOR**

  
**RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696-26

  
CPF: 073.017.406-20